



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198¹

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 24/81

INICIATIVA:

Juarez Favares Matta
Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Alfredo Simões de Oliveira.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, autúo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 198¹ a 19 82

Presidente: Walter Stibel Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 15.06/1981

(Rubrica do Presidente)

PRO

Nº 24/81.-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Alfredo Simões de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, te vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1981.

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

(Currículo em anexo)

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Altoz Delys dos Santos

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRO

Nº 24/81.-

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 15/6/1981

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Alfredo Simões de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, te vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1981.

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

(Currículo em anexo)

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Astor Dem dos Santos

CM/cib.-

ALFREDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Registro-se. Autua-se.

Sala das Escritas, 28/06/1962

-Curriculum Vitae-

(Rubrica do Presidente)

Alfredo Simões de Oliveira, português, casado, aposentado, nascido em Piães - Cinfães - Portugal, filho de Antero Simões de Oliveira e Maria Mafalda da Conceição, casado com D. Maria da Conceição Jesus Pereira, portuguesa. Do casal, nasceu 6 filhos, Ilda Cândida Pereira Oliveira, Maria Ercília Pereira Oliveira, Antero Pereira Oliveira, Maria de Fátima Pereira Oliveira, António Pereira de Oliveira e Maria Bernardete Pereira Oliveira, todos nascidos no Brasil. Chegou ao Brasil em 17/07/54 e em Cachoeiro de Itapemirim em 19/7/54, iniciando suas atividades nesta cidade como empregado da firma Sociedade Alimentícia Ltda., localizada na época, na praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, e posteriormente galgou a posição de sócio na referida firma. Hoje, apesar de se encontrar aposentado, não deixa de prestar outras atividades a Comunidade Cachoeirense, principalmente a Entidades filantrópicas, como por exemplo, a CASA DA MENINA.

Alfredo Simões de Oliveira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEI

Nº 24/81

QUAREZ TAVARES MATTA e ASTOR DILEN DOS SANTOS

ALVARO COELHO

R E L A T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das comissões, 22 de junho de 1981.

Astor Dilen dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

HE-
bessó 061 1981

(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 22/06/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Sto Coelho para relatar

para relatar.

Sala das Comissões, 22/06/1981

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

14/81.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor ALFREDO SIMÕES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1981.-

VALTER SHEL COCK
Presidente

DATA	NUMERO
15/06/81	024/81
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - L 72 - 313/cm	